



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 29/2024

Processo n° 43/2024

**A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR – FEMAR**, entidade privada, sem finalidade lucrativa, regida por seu Estatuto Social, torna público para conhecimento dos interessados a realização de COTAÇÃO DE PREÇOS, no modo de DISPUTA ABERTO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, na plataforma COTABOX, com a finalidade de selecionar proposta de preço mais vantajosa, segundo as condições e especificações fixadas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

O presente processo licitatório será regido pelo Manual de Convênio e Termo de Cooperação da FINEP, bem como no artigo 33 e nos incisos I e II do Artigo 34, da Instrução Normativa do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CD-FNDCT N° 1/2010 e aos princípios da impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, transparência, eficiência, competitividade, busca permanente de qualidade e durabilidade, vinculação ao Termo de Referência anexo, assim como nos princípios da teoria geral dos contratos, devendo ser observadas as seguintes datas:

- a) Data de divulgação da Cotação de Preços: **26/09/2024**, às 15h;
- b) Data-limite para solicitação de esclarecimento: **01/10/2024**, até às 14h;
- c) Data-limite para entrega das propostas de preços: **03/10/2024** até às 14h;
- d) Data-limite para entrega da documentação de habilitação: **04/10/2024**, até às 14h; e
- e) Data limite para divulgação do resultado final até: **08/10/2024**.

### **1.0 OBJETO**

1.1 Aquisição de material permanente (mobiliários) para o prédio principal (COORDENADORIA DE INOVAÇÃO) e os prédios 12 e 13 (CONEXÃO MARINHA), do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), atinentes ao Projeto do novo Centro de Inovação Estratégico da Marinha do Brasil (CIEMB). O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas nesta Cotação de Preços e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2.0 ESPECIFICAÇÕES**

Para garantir a entrega correta dos mobiliários deverão ser observadas, com total rigor, as especificações constantes do Termo de Referência – TR – Anexo “A”.

### **3.0 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Atender o Convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Estudos do Mar – FEMAR, tendo como executor o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro – CTMRJ. A referida aquisição visa disponibilizar a estrutura física necessária ao bom funcionamento da Coordenadoria de Inovação e da Conexão Marinha.

3.2 A criação do Centro de Inovação Estratégico da Marinha do Brasil (CIEMB) é um projeto que visa estruturar um ambiente propício para reunir universidades, empresas de Defesa e startups junto com as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) da Marinha do Brasil (MB), a fim de desenvolver soluções inovadoras e estratégicas para o país. Para tal, será necessária a modernização e ampliação da infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) do CNR, onde se encontra localizado o CTMRJ.

### **4.0 CADASTRAMENTO PRÉVIO**

4.1. As empresas interessadas deverão estar previamente cadastradas na plataforma COTABOX, para participarem do processo seletivo público, no formato eletrônico.

4.2. O cadastramento será realizado na plataforma COTABOX, através do link: <https://dashboard.cotabox.com.br/invite/supplier/e9980411-5352-4cb7-ba27-b317d25b6116>, de acordo com os correspondentes comandos do sistema.

4.3. Caso haja qualquer dúvida em relação ao cadastro citado poderá a empresa interessada fazer contato com a Comissão, pelos seguintes meios: Telefone (21) 3237-9500, e-mail: [licitacao@fundacaofemar.org.br](mailto:licitacao@fundacaofemar.org.br).

### **5.0 OBTENÇÃO DO EDITAL NO SISTEMA COTABOX**

5.1. O edital estará disponibilizado no sistema COTABOX, no dia 26 de setembro de 2024 e na mesma data será divulgado no site oficial da FEMAR, na forma descrita adiante:

5.1.1 - SITE	O download do edital e seus anexos poderão ser retirados no seguinte endereço:  <a href="https://fundacaofemar.org.br/portalwordpress/category/licitacoes/">https://fundacaofemar.org.br/portalwordpress/category/licitacoes/</a>
--------------	---

### **6.0 SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO**

Os pedidos de esclarecimentos referentes a cotação de preços deverão ser enviados a Comissão de Seleção, até a data limite apresentada na alínea “b” do preâmbulo, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [licitacao@fundacaofemar.org.br](mailto:licitacao@fundacaofemar.org.br).

### **7.0 FASE RECURSAL ÚNICA**

7.1. A fase recursal será única e ocorrerá após a conferência dos documentos de habilitação listados no item 11.0 desta cotação.

7.2. O Coordenador da Disputa e Equipe de Apoio divulgarão por e-mail o resultado final da Cotação de Preços informando o licitante vencedor. Nesse momento os licitantes poderão manifestar suas intenções, motivadas em recorrer da decisão.

7.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Coordenador da Disputa e Equipe de Apoio verificar a motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não a interposição de recurso administrativo.

7.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

7.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar o recurso pelo e-mail indicado no item 4.3 desta cotação.

7.6. O recurso será notificado aos demais licitantes para apresentarem suas contra razões, caso julguem necessário, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.7. O Coordenador da Disputa e Equipe de Apoio terão o prazo de até 3 (três) dias úteis para julgar o recurso.

## **8.0 PROPOSTA DE PREÇO**

8.1. A proposta de preços deverá ser registrada no sistema COTABOX com as seguintes indicações:

*Destinatário:*  
*GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E DO PATRIMÔNIO*  
*COTAÇÃO DE PREÇOS N° 29/2024*  
*PROPOSTA COMERCIAL*  
*RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:*  
*CNPJ DA EMPRESA:*

## **9.0 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

9.1. A Proposta de Preços deverá conter como condição de sua aceitabilidade, os seguintes itens:

9.1.1. Ser apresentada em papel timbrado da empresa;

9.1.2. Conter os dados para contato;

9.1.3. Identificação do CNPJ;

9.1.4. Ser datada;

9.1.5. Assinatura do responsável ou preposto com outorga de poderes para formular preços, negociar, renunciar e prestar esclarecimentos;

9.1.6. A validade da proposta de preço ofertado deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias úteis considerando os prazos e condições definidos no Termo de Referência;

9.1.7. Cotar valor em moeda corrente nacional;

9.1.8. Apresentar prazo de entrega; e

9.1.9. Os valores unitários e globais devem contemplar obrigatoriamente todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete e montagem. Caso algum custo deixe de ser provisionado pela proponente, a mesma se responsabilizará sem repasse do ônus para a FEMAR.

## **10.0 AMOSTRA DOS PRODUTOS**

A licitante melhor classificada será convocada para entregar, caso necessário, as amostras para teste, conforme as regras estabelecidas no item 15 do Termo de Referência - Anexo "A".

## **11.0 DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

11.1 Serão exigidos os documentos de habilitação somente para o licitante que apresentar melhor Proposta de Preços, depois de encerrada a fase de lances, que consiste na documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e qualificação técnica, conforme previsto neste instrumento:

### 11.1.1 Habilitação Jurídica:

11.1.1.1 Registro comercial no caso de empresa individual.

11.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações.

11.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11.1.1.4 Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.

### 11.2 Regularidade Fiscal

11.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### 11.3. Qualificação Técnica

01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou 01 (uma) e/ou mais Nota(s) Fiscal(is), que faça(m) explícita menção à futura contratada como fornecedora dos produtos e/ou executora dos serviços, comprovando a sua aptidão no fornecimento de bens e prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta cotação.

## **12.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 As propostas serão julgadas com base no critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberta com lances, respeitadas as disposições contidas no Termo de Referência, considerando-se exclusivamente aquelas apresentadas na forma e prazos estabelecidos neste documento, sendo ordenadas da menor para a maior.

12.1.1.É de exclusiva responsabilidade da licitante a elaboração de sua proposta de preços, a qual deverá absorver e exaurir na totalidade todos os tributos e demais despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

12.2. Durante o julgamento das propostas e análise da efetividade destas, a FEMAR poderá, em caráter de diligência, convocar os participantes para esclarecimentos de qualquer natureza.

12.3. O julgamento das propostas de preços será processado na plataforma eletrônica COTABOX, a partir do valor inicial proposto pelas empresas interessadas, que poderá sofrer alterações mediante apresentação de lances, respeitadas o tempo e a forma disponibilizada no sistema para tal finalidade.

12.4. Os lances poderão ser registrados pelas empresas cadastradas até o dia 26 de setembro de 2024, com início às 15h até o dia 03 de outubro de 2024, às 14h.

12.5. Todos os lances ofertados poderão ser acompanhados na plataforma pelas empresas, as quais poderão registrar novos lances até a data estabelecida acima.

12.6. O decremento mínimo por lance será de 1% (um por cento).

12.7. A empresa deverá anexar sua proposta final até o dia 03 de outubro de 2024, às 14h.

12.8. Após o encerramento da fase de lances e apresentação da proposta, será enviado para todos os participantes uma notificação informando a classificação.

12.9. A empresa melhor classificada deverá apresentar a documentação de habilitação até a data mencionada na alínea d) do preâmbulo.

12.10. Após o recebimento da documentação, as empresas receberão e-mail de comunicação do resultado final da cotação de preços.

### **13.0 DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

13.1. Serão consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas, que:

13.1.1. Não atendam às especificações e demais condições exigidas no Termo de Referência; e

13.1.2. Deixarem de observar o disposto no item 9 deste instrumento convocatório.

13.2. Serão consideradas INABILITADAS, as empresas que:

13.2.1. Deixarem de exibir a documentação relacionada no item 11 deste documento, ou ainda, que apresentarem parcialmente os documentos; e

13.2.2. Apresentarem documentos fora dos respectivos prazos de validade, indicados nos próprios textos.

13.2.3. Estejam impedidas de participar de licitações com a administração pública federal, uma vez que os recursos financeiros que subsidiam a realização do projeto são do governo federal.

### **14.0. ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

14.1. O Coordenador da Disputa e Equipe de Apoio adjudicarão o objeto ao vencedor, quando atendidas todas as condições da Cotação e de seus anexos.

14.2. Encerrado o procedimento, à empresa vencedora será enviada a autorização para entrega dos mobiliários por Ordem de Fornecimento.

### **15.0. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As regras atinentes às sanções administrativas aplicáveis na presente Cotação de Preços estão dispostas no item 19 do Termo de Referência - Anexo A.

### **16.0. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA deverá observar os critérios da entrega e aceitação do objeto no item 8 do Termo de Referência – Anexo A.

### **17.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento obedecerá à forma estipulada no item 17 do Termo de Referência – Anexo A.

### **18.0 OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As obrigações das Partes estão estabelecidas nos itens 10 e 11 do Termo de Referência.

## **19.0 CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

19.1. A FEMAR firma o compromisso de estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e suas alterações, respeitando sempre a privacidade dos dados pessoais dos licitantes e a confidencialidade da informação fruto deste processo.

19.2. A FEMAR possui instruções próprias que orientam o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, disponível no seu site na internet, com o título “Guia da LGPD”, em “www.fundacaofemar.org.br”, cujo objetivo é tornar viável a implementação dos princípios e normas da Lei, assegurando, assim, a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

19.3. Todas as medidas de segurança são adotadas pela FEMAR para resguardar as informações pessoais dos seus licitantes, bem como dos colaboradores que atuem neste processo de compras.

19.4. Para recepcionar reclamações e comunicações dos titulares de dados e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como sugestões de aperfeiçoamento, deverá ser contatado o Encarregado de Proteção de Dados da Fundação no endereço eletrônico [lgpd@fundacaofemar.org.br](mailto:lgpd@fundacaofemar.org.br). O nome e contato eletrônico do Encarregado consta no site da FEMAR.

## **20.0. DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. A aquisição será formalizada com a emissão de Ordem de Fornecimento.

20.2. A Ordem de Fornecimento a ser efetivada estará rigorosamente vinculada aos termos e obrigações previstas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência.

20.3. Os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias deverão observar além das necessidades da FEMAR / CTMRJ, o atendimento da demanda, nas mesmas condições do edital e seus anexos pactuados originalmente na Ordem de Fornecimento e Proposta vencedora.

20.4 Quanto ao Faturamento, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR, - FEMAR, situada na Rua Marquês de Olinda nº 18 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP nº 22.251-040; CNPJ 33.798.026/0001-86; Inscrição Estadual: ISENTA; Inscrição Municipal: 0093.082-2.

20.5. Integram esta Cotação de Preços, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

20.5.1. Termo de Referência – Anexo “A”.

20.5.2. Modelo de proposta de preços – Anexo “B”.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

FLORIANO CECILIO  
RODRIGUES  
LOPES:98158864791

Assinado de forma digital por  
FLORIANO CECILIO RODRIGUES  
LOPES:98158864791  
Dados: 2024.09.26 14:49:16 -03'00'

Floriano Cecílio Rodrigues Lopes  
Coordenador de Disputa



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

Processo nº 43/2024. Cotação de Preços nº 29/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA


#### ANEXO A





#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Realizar a aquisição de material permanente (mobiliários) para o prédio principal (**COORDENADORIA DE INOVAÇÃO**) e os prédios 12 e 13 (**CONEXÃO MARINHA**), do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), atinentes ao Projeto do novo Centro de Inovação Estratégico da Marinha do Brasil (CIEMB).




#### 2. DO OBJETO





2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de mobiliários, necessários para o funcionamento do CIEMB, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência:





ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	QTD	IMAGEM DO PRODUTO
1.1	<p><b>ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO.</b>            Características: Armário alto 2 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 1.595 mm; Largura: 805 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25 mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo (costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, três prateleiras internas, sendo uma fixa e duas reguláveis, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	49	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>

1.2	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO ESCRITÓRIO.</b>  Características: Armário extra alto 2 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 2.100 mm; Largura: 905 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25 mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo (costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, três prateleiras internas, sendo uma fixa e duas reguláveis, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	12	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
1.3	<p><b>ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO.</b>  Características: Armário baixo 2 Portas EM MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 735 mm; Largura: 805 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo(costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, uma prateleira interna, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	51	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
1.4	<p><b>ARMÁRIO LOCKER DE TOPO COMPONENTE.</b>  Características: Armário locker 6 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Tampo em 25mm e demais partes em 15 mm, com acabamento em fita ABS de 1 mm ou 2mm. Medidas: Altura: 755 mm, Largura: 1.320 mm e profundidade: 420 mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	17	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
1.5	<p><b>MESA RETA RETANGULAR.</b>  Características: Mesa reta em MDP, na cor: LISBOA/PRETO.  Medidas: Comprimento: 1.000 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 750 mm. Tampo em MDP de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Painel Frontal em MDP 15mm, sem gavetas.</p>	UN	4	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>






	<p>Painéis laterais em MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1 mm ou 2mm. Possui sapatas com regulagem de altura. (<i>FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI</i>) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>			
1.6	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 4 LUGARES.</b> Características: Estação de trabalho em MDP, na cor: LISBOA/PRETO, 2 lugares + 2 lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento. Medidas: Comprimento: 2.400 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm. Tampo: MDP 25mm, com 4 caixas de tomadas. Painel divisório em MDP ou vidro preto fumê 15mm – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura. (<i>FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI</i>) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	7	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
1.7	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 6 LUGARES.</b> Características: Estação de trabalho em MDP, na cor: LISBOA/PRETO, 3 lugares + 3 lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento. Medidas: Comprimento: 3.600 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm. Tampo: MDP 25 mm, com 6 caixas de tomadas. Painel divisório em MDP 15mm ou vidro preto fumê – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura. (<i>FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI</i>) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	2	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
1.8	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 8 LUGARES.</b> Características: Estação de trabalho em MDP na cor: LISBOA/PRETO, 4 lugares + 4 lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento. Medidas: Comprimento: 4.800 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm. Tampo: MDP 25mm, com 8 caixas de tomadas.. Painel divisório em MDP 15mm ou vidro preto fumê – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura.</p>	UN	9	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>

	(FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>			
1.9	<b>MESA RETA PARA ESCRITÓRIO C/ GAVETAS.</b> Características: Mesa reta em MDP na cor: LISBOA/PRETO, com gaveteiro fixo de 2 gavetas, tampo em 25mm com 1 caixa de tomadas, travessa 15mm, Pés Painéis 25 mm. Bordas em ABS 1mm ou 2 mm. Medidas: Largura: 1.500mm, Profundidade: 600mm e Altura: 750mm. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	34	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
1.10	<b>MESA INDIVIDUAL EM L.</b> Mesa p/ Escritório Pedestal c/ Gaveteiro em "L", material em MDP na cor: LISBOA/PRETO. MESA RETA com Tampo de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Travessa 15mm e Pés Painéis 25mm. Bordas em ABS 1mm ou 2mm. Medidas: 1.200mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita x profundidade x altura). (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	30	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
1.11	<b>MESA INDIVIDUAL EM L.</b> Mesa p/ Escritório Pedestal c/ Gaveteiro em "L", material em MDP na cor: LISBOA/PRETO. MESA RETA com Tampo de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Travessa 15mm e Pés Painéis 25mm. Bordas em ABS 1mm ou 2mm. Medidas: 1.500mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita x profundidade x altura). (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	17	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
1.12	<b>MESA DE REUNIÃO PARA 8 PESSOAS.</b> Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO. Medidas: Comprimento: 2.700 mm, Largura: 1.000 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas. Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	1	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>

<p><b>1.13</b></p>	<p><b>MESA DE REUNIÃO PARA 10 PESSOAS.</b>                  Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO.                  Medidas: Comprimento: 3.200 mm, Largura: 1.200 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas.                  Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão.                  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	<p>UN</p>	<p>1</p>	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
<p><b>1.14</b></p>	<p><b>MESA DE REUNIÃO PARA 12 PESSOAS.</b>                  Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO.                  Medidas: Comprimento: 3.800 mm, Largura: 1.000 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas.                  Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão.                  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	<p>UN</p>	<p>2</p>	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
<p><b>1.15</b></p>	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - 4 LUGARES</b>                  Estação de trabalho composta por 4 mesas na cor: LISBOA/PRETO, com tampo em MDP de 25mm, com acabamento em perfil de ABS 1mm ou 2 mm, estrutura em MDP de 25mm e sapatas niveladoras. Possui 4 painéis divisores em MDP de 15mm ou vidro preto fumê. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 gavetas.                  Medidas: 1.500mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita x profundidade x altura).                  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	<p>UN</p>	<p>2</p>	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
<p><b>1.16</b></p>	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA.</b>                  Mesa de reunião redonda, na cor: LISBOA/PRETO. Tampo de MDP: 25 mm ou 40mm e Borda em ABS 1mm ou 2 mm em todo o Tampo. Suporta até 100 kg. Pés em Metal. Sapatas com regulagem de altura. Medidas: Diâmetro: 1.200 mm e Altura: 755 mm.                  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	<p>UN</p>	<p>1</p>	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
<p><b>2</b></p>	<p><b>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 1 BANCO.</b>                  Mesa com banco estilo Industrial , na cor: MOGNO ou NOGAL/PRETO ou SIMILAR. Tampo</p>			



	em MDP de 15 mm. Base em aço pintado de preto. Sapatas com regulagem de altura. Medida da Mesa: Altura:740 mm, Largura: 1.350 mm e Profundidade: 700 mm. Medida do banco: Altura: 430 mm, Largura: 1.290 mm e Profundidade: 360 mm. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	1	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
3	<b>POLTRONA CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: Poltrona fixa, Cor: Preto, Assento: 1 Lugar, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 80 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	6	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
4	<b>SOFÁ 2 LUGARES CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: Sofá fixo, Cor: Preto, Assento: 2 Lugares, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 160 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	4	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
5	<b>SOFÁ 3 LUGARES CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: Sofá fixo, Cor: Preto, Assento: 3 Lugares, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 180 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	2	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
6	<b>ROUPEIRO 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS.</b> As dimensões dos vãos atendem plenamente as normas militares. DETALHAMENTO: - Quantidade de portas: 02; - Corpo / Portas: Chapa: 24 – 0,60mm; - Medida total: Alt. 2100 X Larg. 1000 x Prof. 500; - Divisões Internas: Vertical; - Sistema de Ventilação: Veneziana; - Fechamento: com Maçaneta; - Quantidade de cabide por porta: 01; - Pés removíveis: Não; - Desmontável: Não; - Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização; - Cor: Cinza Padrão. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	18	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>

7	<p><b>BANCO VESTIÁRIO COM 03 RIPAS.</b> BANCO com assento produzido com sarrafos de madeira maciça, cada um medindo 9 cm de largura x 2 cm de espessura. Madeira natural com acabamento em verniz. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 30 x 20 mm x 1,20 mm de espessura. Medindo: 1,50m x 0,40m (CxL) Altura do assento ao chão 0,45m. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	2	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
8	<p><b>BANCO DE JARDIM MADEIRA PLÁSTICA</b> Banco de Jardim Madeira Plástica 2 m - marrom/kit Inox 304. Especificação: Altura do assento: 44 cm, Altura do encosto: 78 cm, Largura: 200 cm, Peso: 36 kg, Peso Suportado: 450 kg, com encosto, 04 réguas. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	4	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
9	<p><b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES</b> Dimensões Do Produto: Altura: 150cm, Largura: 194cm, Profundidade: 94cm, Vão Entre As Camas: 90 Cm, Cor: Preto Fosco, Produto Em Aço. Acompanha 2 Colchões De 14x88x188 D33. Possui Escada e Grade De Proteção Na Cama Superior. Peso Suportado 80 Kg Parte De Cima E 90 Kg Parte De Baixo. Itens Inclusos: - 1 Beliche Solteiro, - 2 Colchões 14x88x188, - Kit E Manual De Montagem. Garantia 03 Meses. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	8	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
10	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA PRESIDENTE</b> Cadeira de Escritório Estofada Presidente com sistema Back Plax de regulagem, com duas alavancas de altura e inclinação. Base giratória de aço com capa protetora em polipropileno e uma contracapa protetora em polipropileno no assento e encosto. Ajuste de altura dos braços em polipropileno para um suporte extra. O assento e o encosto são estofados em espuma injetada e regulagem de altura por um pistão à gás. Especificações: Encosto: Fixo Relaxplax Base: Diretor Standard com rodízios PU 50mm Apoios de braço: Regulável Assento em <b>Vinil Preto Costurado e Encosto em Vinil Preto Costurado - Certificação NR17</b> Dimensões: Altura: 109,4cm – 121,1cm Comprimento: 57,8cm</p>	UN	100	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>

	Largura do assento: 49cm <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>			
11	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TELA PRETA, BASE GIRATÓRIA E SISTEMA RELAX</b> Cadeira giratória na Cor Preto, com Sistema Relax, material polipropileno, tela de alta resistência e base de nylon, rodízio em nylon com borda de PU. Características: Regulagem de altura do assento   Regulagem de altura dos braços   Assento com espuma injetada   Regulagem da inclinação do encosto   Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição)   Apoio de lombar, Ergonômica – <b>Certificação NR17, SUPORTA 150 KILOS</b> Dimensões: C 64 x L 64 x A 109 a 125 cm   Altura Assento: 43-52 cm <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	91	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
12	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA – PRETO</b> Cadeira presidente na cor preto, regulagem de altura. Medidas do encosto: largura: 51 cm - altura min: 1,12 cm - altura máx : 1,21 cm medidas dos braços - comprimento: 30 cm - largura: 7,5 cm - altura mínima do chão: 67 cm - altura máxima do chão: 73 cm, altura do assento- profundidade: 50 cm - largura: 50 cm- altura mínima do chão: 47 cm - altura máxima do chão: 55 cm, peso máximo suportado-120 kg. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	57	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
13	<b>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ESTRUTURA PRETA</b> Característica: Material do Assento: Polipropileno, Mecanismo: Fixo, Base: Fixa pé palito, aterial do Encosto: Polipropileno, sem Braço, Cor da Base: Preta, Altura até assento: 46 cm, Altura até encosto: 81 cm, Largura do assento: 46,5 cm, Capacidade: Suporta até 110kg, Empilha até 8 unidades. Dimensões: Altura 81 cm, Largura: 53,5 cm e Profundidade: 53,5 cm. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	6	 <b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>
14	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA - COURO SINTÉTICO PRETO</b> Dimensões do produto (L x A x P): 91x 59,5 x 66,5cm Medidas internas: Largura assento: 47 cm, Profundidade assento: 46 cm, Altura encosto: 41 cm, Largura encosto: 44,5 cm, Altura do chão	UN	39	



	<p>ao assento: 45 cm.</p> <p>Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Suporta até 110 kg; Estrutura em Aço. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>			 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
15	<p><b>KIT 03 CADEIRAS EMPILHÁVEIS UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – PRETO</b> Conjunto de 3 Cadeiras para Escolas, Igrejas e Hotel, com braços e Prancheta escamoteável, na Cor: Preto. Características: Revestimento do assento e encosto: Couríssimo, Encosto: Largura: 47cm e altura: 33 cm. Assento: Largura: 46 cm, altura: 44 cm e Profundidade: 40,5 cm. Medidas totais: Largura: 61 cm, altura: 85 cm e Profundidade: 56 cm. Peso: 8 kg. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	CJ	2	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
16	<p><b>CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO D33 ORTOBOM ISO 100 78CM</b> Especificações Técnicas Base Box: - Material: Madeira tratada; - Peso máximo recomendado: até 100Kg (por pessoa); - Altura da base: 25cm; - Altura dos pés: 10cm; - Revestimento: Material Sintético; - Garantia: 12 meses; - Dimensões do produto (largura x comprimento x altura): 78x188x35cm.</p> <p>Especificações Técnicas Colchão: - Composição: Base de Poliestireno Expandido + Lâmina de Espuma D33 + Forração; - Proteções: Antiácaro-Antialérgico-Antifungo-Antimofo; - Matéria prima: Espuma/Tecido; - Densidade: D33; - Tipo de conforto: Firme; - Peso máximo recomendado: até 100Kg (por pessoa); - Garantia: 12 Meses; - Dimensões do produto (largura x comprimento x altura): 78x188x18cm. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	1	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>

17	<p><b>ESTANTE DE AÇO CINZA 5 PRATELEIRAS 40CM REFORÇADA – até 150 kg</b></p> <p>Estante de Aço Multiuso em aço produzida em aço chapa 26 0,45mm, possui 5 prateleiras. Colunas L1 em aço chapa 20 0,90mm. Características - Quantidade de Prateleira: 05 - com reforço - Capacidade de Peso por badeira: 30kg distribuídos - Cor: Cinza Padrão-Desmontável: Sim - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 200cm, LARGURA: 91cm, PROFUNDIDADE: 40cm. Sapata inclusa</p> <p><b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	6	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>
18	<p><b>SUPORTE TV PEDESTAL COM RODÍZIOS E BANDEJA 32 A 75 POLEGADAS</b></p> <p>Suporte contendo 01 base do pedestal, 01 estrutura tubular dupla, 04 rodinhas, 01 bandeja inferior, 02 braços da bandeja, 01 estrutura horizontal VESA, 01 estrutura vertical, 02 haste vertical extensor VESA, 01 Kit de parafusos suporte com Chaves, 01 kit parafusos para TV e acessórios. Composição: Aço Carbono e plástico. - Pintura Epoxi (Eletrostática); - Ajuste de altura telescópico com trava mola esférica; - Ajuste de Altura até o centro da TV de 1120 cm a 1520 mm, ajuste de 50 em 50 mm; - Possui Rodízios 360 graus com trava de segurança; - Permite embutir cabos dentro do tubo do suporte; - Acompanha bandeja (L x P) 45,6 cm x 32 cm para até 4,5 kg; - Suporta TV com até 45,5 kg. Tamanho mínimo da TV: 32 " Tamanho máximo da TV: 75 " Padrão Vesa Mínimo (V x H): 200 mm x 200 mm Padrão Vesa Máximo (V x H): 600 mm x 400 mm</p> <p><b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	3	 <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de material permanente (mobiliário), prevista neste Termo de Referência encontra-se amparada na atividade 6 da Meta Física nº 1-1 e na atividade 5 da Meta Física nº 2-2 do Cronograma Físico da página nº 4/6 do Plano de Trabalho de referência nº 0163/22, anexo ao Convênio nº 0.1.22.0295.00 CTMRJ-FINEP-FEMAR, onde figuram como concedente a FINEP, como conveniente a FEMAR e, como EXECUTORA, a União representada pelo CTMRJ. A referida aquisição visa disponibilizar a estrutura física necessária ao bom funcionamento da Coordenadoria de Inovação e da Conexão Marinha, possibilitando o atingimento do objetivo principal do Projeto CIEMB.



A criação do CIEMB é um projeto que visa estruturar um ambiente propício para reunir universidades, empresas de Defesa e startups junto com as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) da Marinha do Brasil (MB), a fim de desenvolver soluções inovadoras e estratégicas para o país. Para tal, será necessária a modernização e ampliação da infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) do CNR, onde encontra-se localizado o CTMRJ que possibilitará, além da já citada promoção da inovação tecnológica nas empresas que se juntarem ao projeto, a promoção da pesquisa científica básica e tecnológica das ICT da MB, em especial nas ICT's diretamente subordinadas ao CTMRJ: o Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM), o Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV) e o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM).

Os benefícios esperados com a criação do CIEMB envolvem aspectos de Soberania Nacional e de redução da dependência tecnológica externa, com a ampliação crescente e contínua da Capacidade de Defesa do Território Nacional e da participação da Indústria Nacional na cadeia produtiva dos setores contemplados. Nesse contexto, considerando o desenvolvimento econômico e social do País, à luz do contido na Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023, cumpre destacar a importância do referido Centro de Inovação para a contribuição e estímulo a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações associados à Área de Tecnologias Estratégicas, em consonância com o art. 3º da referida Portaria.

#### 4. DEFINIÇÕES

- **CTMRJ:** Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro;
- **CIEMB:** Centro de Inovação Estratégico da Marinha do Brasil;
- **Finep:** Financiadora de Estudos e Projetos;
- **FEMAR:** Fundação de Estudos do Mar;
- **CONCEDENTE:** Financiadora de Estudos e Projetos;
- **CONVENENTE:** Fundação de Estudos do Mar;
- **EXECUTOR:** Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro; e
- **FISCALIZAÇÃO:** Função realizada pelo representante designado pela FEMAR e/ou CTMRJ para promover o pleno cumprimento deste Termo de Referência.

#### 5. ENQUADRAMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O processo de escolha da empresa a ser Contratada será conduzido em total obediência aos princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade, transparência e eficiência; aos termos do Manual de Convênio e Termo de Cooperação da Finep; Instrução Normativa do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CD-FNDCT, nº 01/2010.

#### 6. RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos oriundos do Convênio nº 0.1.22.0295.00 CTMRJ-Finep-FEMAR, celebrado entre a Finep e a FEMAR tendo como executora a União, através do CTMRJ.

6.2. Caso sejam cotados valores acima dos recursos previstos no convênio, o processo poderá ser suspenso para análise da Finep (agência financiadora do Projeto), que decidirá sobre eventual

cancelamento ou prosseguimento do certame, pendente de verificação de viabilidade dos custos, e de recursos adicionais.

## **7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 As propostas de preços deverão atender as especificações técnicas, quantitativas e orientações constantes neste documento, sob pena de serem desclassificadas.

7.2 As propostas serão julgadas e avaliadas de acordo com as regras do instrumento convocatório promovido pela FEMAR, sendo válido como critério de julgamento o MENOR PREÇO por item.

7.3 A pesquisa de mercado poderá ser consultada nos autos do processo, nela constam todos os dados que foram utilizados para definir o preço de referência. Ela será adotada como critério de referência de preço, no julgamento das propostas apresentadas pelos participantes.

7.4 Caso o valor obtido ao final da Cotação de Preços fique acima do limite financeiro estabelecido no Plano de Trabalho, o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro deverá ser consultado quanto à viabilidade de contratação. Nesse caso, somente com a concordância do CTMRJ poderá ocorrer a emissão da Ordem de Fornecimento, com o ajuste das novas quantidades ou valores, se for o caso.

## **8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1 Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues e montados no endereço indicado abaixo:

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ), situado na Rua Ipiru, 2 - Cacuia, Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21931-095, nos horários de 7h30 às 16h15, de segunda a sexta-feira. Responsáveis pelo recebimento: Capitão de Corveta (IM) QUEIROZ ou Capitão de Corveta (EN) SALUSTIANO, telefone: (21) 2126-5749 ou (21) 99397-2423.

8.2 A CONTRATADA fornecerá os produtos e, caso necessário, prestará o serviço de montagem, incluindo todo o material, todas as peças e todas as ferramentas necessárias para a perfeita entrega dos bens, ficando responsável, também, pela respectiva guarda e transporte dos itens.

8.3 Os serviços de entrega e montagem serão executados por mão de obra especializada e deverão obedecer rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, e as normas e os métodos da ABNT atinentes ao assunto.

8.4A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do local onde será instalado o mobiliário, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da FEMAR.

8.5 Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

8.6 Durante a execução do objeto, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da CONTRATADA, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem função e desempenho técnico similar ou superior. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venham a prejudicar o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazo. À FISCALIZAÇÃO compete deliberar a respeito da substituição.

8.7 Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários.

8.8 O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximem a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

8.9 O objeto somente será considerado executado após o término de todas as etapas de entrega e montagem do material, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

8.10 A CONTRATADA deverá observar o prazo de até 40 (quarenta) dias corridos para entrega e montagem dos produtos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.11 O recebimento e a aceitação dos produtos/serviços objeto do presente Termo de Referência dar-se-ão da seguinte forma:

8.11.1 Provisoriamente: em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, que será efetivado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

8.11.2 Definitivamente: em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade, conclusão dos serviços de montagem e vistoria pelo Coordenador do Projeto ou outro membro designado pela FEMAR.

8.12 O item será recusado se entregue com as especificações técnicas em desconformidade com as constantes neste Termo de Referência e/ou na proposta vencedora, ou ainda, em desacordo com a respectiva amostra, caso tenha sido apresentada.

8.13 A CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para providenciar a substituição do item recusado, ou que tenha sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga. Neste caso, a FEMAR terá novo prazo para atestar a conformidade do produto.

## **9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1 Para a comprovação da capacidade Técnico-Operacional da futura contratada serão exigidos:

- a) No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado OU 01 (uma) e/ou mais Nota(s) Fiscal(is), que faça(m) explícita menção à futura contratada como fornecedora dos produtos e/ou executora dos serviços, comprovando a sua aptidão no fornecimento de bens e prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.
- b) Consideram-se serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto licitado, o fornecimento, montagem e assistência técnica de itens de mobiliário para consumidores finais do tipo pessoa jurídica, em quantidades que correspondam a, no mínimo, 50% dos quantitativos constantes neste Termo de Referência.

9.2 Será aceito o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa participante.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA FEMAR**

São obrigações da FEMAR:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Cotação e seus anexos.
- b) Verificar, minuciosamente, na figura do responsável pelo recebimento do material, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Cotação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Cotação e seus anexos.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ordem de Fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Indicar o Representante da empresa encarregado pelo fornecimento e montagem, com a atribuição de, entre outras coisas, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
- b) O Representante será o contato com o CTMRJ e responderá pela execução de todos os serviços e fornecimento dos produtos contratados e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- c) O Representante reportar-se-á, sempre que houver necessidade, diretamente à FISCALIZAÇÃO da Ordem de Fornecimento e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados.
- d) Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela FISCALIZAÇÃO, sem qualquer ônus adicional para a FEMAR.
- e) Comunicar a FEMAR, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços.
- f) Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços.
- g) Manter seus técnicos e empregados sempre devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás, com fotografia recente, e em completas condições de higiene e segurança, bem como provê-los, às suas exclusivas expensas, de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança necessários.
- h) Fazer cumprir e assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares determinadas pela FEMAR, em especial das normas relativas à segurança do edifício onde serão executados os serviços e das Normas de Higiene e Segurança no Trabalho.
- i) Executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares expedidas pelos órgãos competentes, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.
- j) Cumprir os postulados legais e normas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança tanto dos seus técnicos e empregados quanto dos usuários finais dos serviços e produtos contratados.
- k) Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da instalação dos mobiliários.

l) Apresentar obrigatoriamente, sempre que solicitado, amostras das peças, componentes, acessórios e materiais utilizados na execução dos serviços, que estarão sujeitos à aprovação e aceite por parte da FEMAR.

m) Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

### **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, à exceção dos serviços de montagem de mobiliário.

### **12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na Cotação de Preços original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da FEMAR à continuidade do atendimento da Ordem de Fornecimento.

### **14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1 Será designado representante ou comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

14.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da FEMAR.

14.4 fiscalização deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias.

14.5 A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

### **15. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

15.1 A critério da FEMAR, a CONTRATADA deverá apresentar, sem qualquer custo adicional, amostras de quaisquer dos itens contratados, previamente à emissão da primeira Ordem de Fornecimento.

15.2 As amostras deverão ser entregues e montadas no CTMRJ, acordo endereço citado no item 8.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação, e deverão possuir especificações e características idênticas aos produtos a serem fornecidos, sendo que ficarão à disposição do CTMRJ pelo tempo necessário para avaliação.

15.3 As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação, etc.) para averiguação do atendimento ao especificado. O CTMRJ não se responsabilizará por qualquer dano causado às amostras apresentadas, sendo devolvidos às contratadas no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

15.4 Em caso de inconformidade com relação às especificações ou qualquer característica descrita no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar nova amostra que atenda aos requisitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da comunicação da inconformidade à empresa.

15.5 Em caso de descumprimento dos prazos estipulados, ou de apresentação de segunda amostra que não atenda às especificações, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Cotação, incluindo aplicação de penalidades de advertência e/ou multa

15.6 As amostras deverão ser retiradas no endereço citado no item 8.1 deste documento, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do envio de comunicação escrita. Após este prazo, caso a empresa não retire as amostras, o CTMRJ não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios dos itens.

## **16. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS**

16.1 Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ou o indicado na proposta, se superior, contados do recebimento definitivo, devendo a CONTRATADA substituir, no local de entrega, e no prazo de até 10 (dez) dias corridos, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que apresentarem vício oculto.

16.2 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais e serviços, durante o período de garantia previsto.

16.3 No caso de substituição dos materiais, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais substituídos.

16.4 Por ocasião da entrega e montagem dos produtos, o(s) fornecedor(es) do Grupo 1, e dos itens 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 17 deverão oferecer treinamento para a equipe de manutenção do CTMRJ, acerca dos métodos de montagem, desmontagem e armazenamento dos itens.

16.5 A desmontagem, movimentação e/ou remontagem dos produtos constantes dos itens citados, por meios próprios, não caracterizarão perda de garantia.

## **17. DO PAGAMENTO:**

17.1 Após o recebimento definitivo, os pagamentos serão realizados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal certificada pelo CTMRJ.

17.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), CNPJ nº 33.798.026/0001-86, Rua Marques de Olinda nº 18, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

No campo observação da Nota Fiscal Eletrônica deverá constar os seguintes dados: ***“Convênio nº 0.1.22.0295.00 CTMRJ-Finep, celebrado entre a Finep e a FEMAR tendo como executor a União, através do CTMRJ.”***

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FEMAR.

17.4 É vedado o pagamento, a qualquer título, por fornecimento/serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão Executor ou da FEMAR, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

#### **18. REAJUSTE DE PREÇOS:**

O valor constante da proposta vencedora e pactuado em Ordem de Fornecimento será fixo e irrevogável.

#### **19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

19.1 O inadimplemento contratual total ou parcial do Objeto, por qualquer motivo, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos no art. 393 da Lei nº10.406, de 10/01/2002 – CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, sujeitará a CONTRATADA as seguintes penalidades, desde que não justificado ou cujas justificativas não sejam reconhecidas ou aceitas pela FISCALIZAÇÃO da FEMAR:

19.1.1 Advertência, no caso de inadimplementos, cujas justificativas tenham sido reconhecidas pela FEMAR, e que não gerem prejuízos ou quaisquer tipos de atrasos nos prazos de execução de entrega do mobiliário;

19.1.2. Multa Moratória e Compensatória; e

19.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de Cotações de Preços para escolha de fornecedor, promovido pela FEMAR e impedimento de contratar com a FEMAR, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

19.2 A CONTRATADA será advertida, na hipótese prevista no subitem 19.1.1 formalmente pela FISCALIZAÇÃO, e caso persista(m) o(s) motivo(s) da advertência, será aplicada, conforme o caso, multa.

19.3 As multas referidas no subitem 19.1.2 serão aplicadas, da seguinte forma:

19.3.1 Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do item inadimplente, até o limite de 15 (quinze) dias; e

19.3.2 Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total do Objeto, depois de 20 (vinte) dias, sem justificativa ou sem justificativas reconhecidas e aceitas pela FISCALIZAÇÃO da FEMAR.

19.4 As sanções previstas no subitem 19.1.3, assegurado o direito ao contraditório em processo autuado para o devido fim, serão aplicadas em casos de prática de atos ilícitos que visem frustrar a realização da seleção pública ou de inidoneidade para contratar com a FEMAR.

19.5 Todas as sanções administrativas elencadas neste item, somente serão aplicadas após o exercício do direito da defesa prévia da interessada no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de indeferimento das justificativas apresentadas.

19.6 As penalidades serão aplicadas administrativamente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

19.7 A aplicação da penalidade “multa” não impede que a FEMAR rescinda unilateralmente a Ordem de Fornecimento e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 19.1.3.

19.8 As multas, caso aplicadas, serão calculadas sobre o valor inadimplido do item, nos percentuais apontados nos subitens acima.

## **20 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL:**

21.1 É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das Normas Ambientais vigentes para a execução do Objeto deste Termo de Referência, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

21.2 A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução do Objeto deste Termo de Referência.

## **22. DO AGRUPAMENTO DE ITENS**

Em face de: a) A necessidade de padronização das características de itens similares (ex. Cor, dimensões e material das Mesas, Estações de Trabalho e Armários); b) A potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor; c) A necessidade de garantia conjunta no fornecimento e instalação/montagem de itens interdependentes, optou-se pelo agrupamento dos objetos da seguinte forma:

GRUPO 1 – ARMÁRIOS E MESAS (16 itens) - itens 1.1 a 1.16. Estes itens deverão ser na cor Lisboa com Preto ou similar, e fabricados, como sugestão, pela MARANELLO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA ou MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA.

Além dos itens do grupo 1, outros 17 (dezessete) itens (itens 2 a 18) serão contratados individualmente.


## **23. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias deverão observar além das necessidades da FEMAR / CTMRJ, o atendimento da demanda, nas mesmas condições da Cotação e seus anexos pactuadas originalmente na Ordem de Fornecimento e Proposta vencedora

## **24. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A contratação em pauta será formalizada após emissão e assinatura da Ordem de Fornecimento.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente  
 TIAGO QUEIROZ REBELLO  
Data: 26/09/2024 13:52:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO QUEIROZ REBELLO  
Capitão de Corveta (IM)  
Coordenador do Projeto CIEMB



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (FEMAR)

Sr. Coordenador da Disputa:

Objeto da presente proposta é Aquisição de material permanente (mobiliários) para o prédio principal (COORDENADORIA DE INOVAÇÃO) e os prédios 12 e 13 (CONEXÃO MARINHA), do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), atinentes ao Projeto do novo Centro de Inovação Estratégico da Marinha do Brasil (CIEMB), conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo A - TERMO DE REFERÊNCIA da Cotação de Preços nº 29/2024.

Apresentamos a nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<p><b>ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO.</b>            Características: Armário alto 2 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 1.595 mm; Largura: 805 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25 mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo (costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, três prateleiras internas, sendo uma fixa e duas reguláveis, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.(<i>FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI</i>)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	49		

1.2	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO ESCRITÓRIO.</b>  Características: Armário extra alto 2 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 2.100 mm; Largura: 905 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25 mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo (costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, três prateleiras internas, sendo uma fixa e duas reguláveis, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	12		
1.3	<p><b>ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO.</b>  Características: Armário baixo 2 Portas EM MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Medidas: Altura: 735 mm; Largura: 805 mm; Profundidade: 420 mm. Tampo em 25mm e demais partes em 15 mm, com acabamento de fita de borda em ABS de 1mm ou 2mm. Fundo(costas) de 15mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, uma prateleira interna, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	51		
1.4	<p><b>ARMÁRIO LOCKER DE TOPO COMPONENTE.</b>  Características: Armário locker 6 Portas em MDP, na cor: LISBOA/PRETO - Tampo em 25mm e demais partes em 15 mm, com acabamento em fita ABS de 1 mm ou 2mm. Medidas: Altura: 755 mm, Largura: 1.320 mm e profundidade: 420 mm. Montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110º, puxadores em polipropileno prata e sapatas niveladoras na base.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	17		

1.5	<p><b>MESA RETA RETANGULAR.</b>  Características: Mesa reta em MDP, na cor: LISBOA/PRETO.  Medidas: Comprimento: 1.000 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 750 mm.  Tampo em MDP de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Painel Frontal em MDP 15mm, sem gavetas. Painéis laterais em MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1 mm ou 2mm. Possui sapatas com regulagem de altura.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	4		
1.6	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 4 LUGARES.</b>  Características: Estação de trabalho em MDP, na cor: LISBOA/PRETO, 2 lugares + 2 lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento.  Medidas: Comprimento: 2.400 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm.  Tampo: MDP 25mm, com 4 caixas de tomadas. Painel divisório em MDP ou vidro preto fumê 15mm – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	7		
1.7	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 6 LUGARES.</b>  Características: Estação de trabalho em MDP, na cor: LISBOA/PRETO, 3 lugares + 3 lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento. Medidas: Comprimento: 3.600 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm. Tampo: MDP 25 mm, com 6 caixas de tomadas. Painel divisório em MDP 15mm ou vidro preto fumê – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura.  (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI)  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	2		
1.8	<p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO COM TOTAL DE 8 LUGARES.</b>  Características: Estação de trabalho em MDP na cor: LISBOA/PRETO, 4 lugares + 4</p>				

	lugares frente a frente - Saia dupla para passagem do cabeamento. Medidas: Comprimento: 4.800 mm, Profundidade: 1.320 mm Altura: 750 mm. Tampo: MDP 25mm, com 8 caixas de tomadas.. Pannel divisório em MDP 15mm ou vidro preto fumê – Comprimento: 1.000 mm. Estrutura: MDP 25mm. Tipo de Acabamento Borda: ABS 1mm ou 2mm. Sapatas com regulagem de altura. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	9		
1.9	<b>MESA RETA PARA ESCRITÓRIO C/ GAVETAS.</b> Características: Mesa reta em MDP na cor: LISBOA/PRETO, com gaveteiro fixo de 2 gavetas, tampo em 25mm com 1 caixa de tomadas, travessa 15mm, Pés Painéis 25 mm. Bordas em ABS 1mm ou 2 mm. Medidas: Largura: 1.500mm, Profundidade: 600mm e Altura: 750mm. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	34		
1.10	<b>MESA INDIVIDUAL EM L.</b> Mesa p/ Escritório Pedestal c/ Gaveteiro em "L", material em MDP na cor: LISBOA/PRETO. MESA RETA com Tampo de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Travessa 15mm e Pés Painéis 25mm. Bordas em ABS 1mm ou 2mm. Medidas: 1.200mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita xprofundidade x altura). (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	30		
1.11	<b>MESA INDIVIDUAL EM L.</b> Mesa p/ Escritório Pedestal c/ Gaveteiro em "L", material em MDP na cor: LISBOA/PRETO. MESA RETA com Tampo de 25mm, com 1 caixa de tomadas. Travessa 15mm e Pés Painéis 25mm. Bordas emABS 1mm ou 2mm. Medidas: 1.500mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita x profundidade x altura). (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	17		

1.12	<p><b>MESA DE REUNIÃO PARA 8 PESSOAS.</b> Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO. Medidas: Comprimento: 2.700 mm, Largura: 1.000 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas. Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	1		
1.13	<p><b>MESA DE REUNIÃO PARA 10 PESSOAS.</b> Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO. Medidas: Comprimento: 3.200 mm, Largura: 1.200 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas. Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	1		
1.14	<p><b>MESA DE REUNIÃO PARA 12 PESSOAS.</b> Mesa de reunião, na cor: LISBOA/PRETO. Medidas: Comprimento: 3.800 mm, Largura: 1.000 mm, Altura: 740 mm. Tampo em MDP 25 mm a 40mm, com 02 Caixas de Tomadas. Acabamento em BP, Linha Alto Padrão, Pés em borracha para não ter contato direto com o chão. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	2		
1.15	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - 4 LUGARES</b> Estação de trabalho composta por 4 mesas na cor: LISBOA/PRETO, com tampo em MDP de 25mm, com acabamento em perfil de ABS 1mm ou 2 mm, estrutura em MDP de 25mm e sapatas niveladoras. Possui 4 painéis divisores em MDP de 15mm ou vidro preto fumê. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 gavetas. Medidas: 1.500mm x 900mm x 600mm e 420mm x 750mm (esquerda x direita x profundidade x altura). (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	2		

1.16	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA.</b> Mesa de reunião redonda, na cor: LISBOA/PRETO. Tampo de MDP: 25 mm ou 40mm e Borda em ABS 1mm ou 2 mm em todo o Tampo. Suporta até 100 kg.Pés em Metal. Sapatas com regulagem de altura. Medidas: Diâmetro: 1.200 mm e Altura: 755 mm. (FABRICANTE: MARANELLO, FORTLINE, GABINETTO ou MARELLI) <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	1		
<b>SUB-TOTAL (GRUPO 1) TOTAL:</b>					
2	<p><b>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 1 BANCO.</b> Mesa com banco estilo Industrial , na cor: MOGNO ou NOGAL/PRETO ou SIMILAR. Tampo em MDP de 15 mm. Base em aço pintado de preto. Sapatas com regulagem de altura. Medida da Mesa: Altura:740 mm, Largura: 1.350 mm e Profundidade: 700 mm. Medida do banco: Altura: 430 mm, Largura: 1.290 mm e Profundidade: 360 mm. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	1		
3	<p><b>POLTRONA CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: Poltrona fixa, Cor: Preto, Assento: 1 Lugar, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 80 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	6		
4	<p><b>SOFÁ 2 LUGARES CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: Sofá fixo, Cor: Preto, Assento: 2 Lugares, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 160 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28. <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	4		

5	<p><b>SOFÁ 3 LUGARES CROMADO COURO ECOLÓGICO – PRETO</b>  CARACTERÍSTICAS: Sofá fixo, Cor: Preto, Assento: 3 Lugares, Tecido: Couro Ecológico, Base: inox. DIMENSÕES: Altura: 90 cm, Largura: 180 cm e Profundidade: 86 cm. Densidade mínima do assento e encosto: D28.  <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	2		
6	<p><b>ROUPEIRO 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS.</b>  As dimensões dos vãos atendem plenamente as normas militares. DETALHAMENTO:  - Quantidade de portas: 02; - Corpo / Portas: Chapa: 24 – 0,60mm; - Medida total: Alt. 2100 X Larg. 1000 x Prof. 500; - Divisões Internas: Vertical; - Sistema de Ventilação: Veneziana; - Fechamento: com Maçaneta; - Quantidade de cabide por porta: 01; - Pés removíveis: Não; - Desmontável: Não; - Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização; - Cor: Cinza Padrão.  <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	18		
7	<p><b>BANCO VESTIÁRIO COM 03 RIPAS.</b>  BANCO com assento produzido com sarrafos de madeira maciça, cada um medindo 9 cm de largura x 2 cm de espessura.  Madeira natural com acabamento em verniz. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 30 x 20 mm x 1,20 mm de espessura.  Medindo: 1,50m x 0,40m (CxL)  Altura do assento ao chão 0,45m.  <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	2		
8	<p><b>BANCO DE JARDIM MADEIRA PLÁSTICA</b>  Banco de Jardim Madeira Plástica 2 m - marrom/kit Inox 304. Especificação: Altura do assento: 44 cm, Altura do encosto: 78 cm, Largura: 200cm, Peso: 36 kg, Peso Suportado: 450 kg, com encosto, 04 réguas.  <b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	4		

9	<p><b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES</b>          Dimensões Do Produto: Altura: 150cm, Largura: 194cm, Profundidade: 94cm, Vão Entre As Camas: 90 Cm, Cor: Preto Fosco, Produto Em Aço. Acompanha 2 Colchões De 14x88x188 D33. Possui Escada e Grade De Proteção Na Cama Superior. Peso Suportado 80 Kg Parte De Cima E 90 Kg Parte De Baixo. Itens Inclusos: - 1 Beliche Solteiro, - 2 Colchões 14x88x188, - Kit E Manual De Montagem. Garantia 03Meses.  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	8		
10	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA PRESIDENTE</b>          Cadeira de Escritório Estofada Presidente com sistema Back Plax de regulagem, com duas alavancas de altura e inclinação. Base giratória de aço com capa protetora em polipropileno e uma contracapa protetora em polipropileno no assento e encosto.          Ajuste de altura dos braços em polipropileno para um suporte extra. O assento e o encosto são estofados em espuma injetada e regulagem de altura por um pistão à gás.          Especificações:          Encosto: Fixo Relaxplax          Base: Diretor Standard com rodízios PU 50mm          Apoios de braço: Regulável Assento em <b>Vinil Preto Costurado e Encosto em Vinil Preto Costurado - Certificação NR17</b>          Dimensões:          Altura: 109,4cm – 121,1cm          Comprimento: 57,8cm          Largura do assento: 49cm  <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	100		
11	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TELA PRETA, BASE GIRATÓRIA E SISTEMA RELAX</b>          Cadeira giratória na Cor Preto, com Sistema Relax, material polipropileno, tela de alta resistência e base de nylon, rodízio em nylon com borda de PU.          Características: Regulagem de altura do assento   Regulagem de altura dos braços   Assento com espuma injetada   Regulagem da inclinação do encosto   Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição)   Apoio de lombar, Ergonômica – <b>Certificação NR17,</b></p>	UN	91		



	SUPOORTA 150 KILOS Dimensões: C 64 x L 64 x A 109 a 125 cm   Altura Assento: 43-52 cm <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>				
12	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA – PRETO</b> Cadeira presidente na cor preto, regulagem de altura. Medidas do encosto: largura: 51 cm - altura min: 1,12 cm - altura máx : 1,21 cm medidas dos braços - comprimento: 30 cm - largura: 7,5 cm - altura mínima do chão: 67 cm - altura máxima do chão: 73 cm, altura do assento- profundidade: 50 cm - largura: 50 cm- altura mínima do chão: 47 cm - altura máxima do chão: 55 cm, peso máximo suportado-120 kg. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	57		
13	<b>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ESTRUTURA PRETA</b> Característica: Material do Assento: Polipropileno, Mecanismo: Fixo, Base: Fixa pé palito, aterial do Encosto: Polipropileno, sem Braço, Cor da Base: Preta, Altura até assento: 46 cm, Altura até encosto: 81 cm, Largura do assento: 46,5 cm, Capacidade: Suporta até 110kg, Empilha até 8 unidades. Dimensões: Altura 81 cm, Largura: 53,5 cm e Profundidade: 53,5 cm. <b>INCLUSO: FRETE</b>	UN	6		
14	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA - COURO SINTÉTICO PRETO</b> Dimensões do produto (L x A x P): 91x59,5 x 66,5cm Medidas internas: Largura assento: 47 cm, Profundidade assento: 46 cm, Altura encosto: 41 cm, Largura encosto: 44,5 cm, Altura do chão ao assento: 45 cm. Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Suporta até 110 kg; Estrutura em Aço. <b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b>	UN	39		

15	<p><b>KIT 03 CADEIRAS EMPILHÁVEIS UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – PRETO</b></p> <p>Conjunto de 3 Cadeiras para Escolas, Igrejas e Hotel, com braços e Prancheta escamoteável, na Cor: Preto. Características: Revestimento do assento e encosto: Couríssimo, Encosto: Largura: 47cm e altura: 33 cm. Assento: Largura: 46 cm, altura: 44 cm e Profundidade: 40,5cm. Medidas totais: Largura: 61 cm, altura: 85 cm e Profundidade: 56 cm. Peso: 8 kg.</p> <p><b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	CJ	2		
16	<p><b>CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO D33 ORTOBOM ISO 100 78CM</b></p> <p>Especificações Técnicas Base Box:  - Material: Madeira tratada; - Peso máximo recomendado: até 100Kg (por pessoa); - Altura da base: 25cm; - Altura dos pés: 10cm; - Revestimento: Material Sintético; - Garantia: 12 meses; - Dimensões do produto (largura x comprimento x altura): 78x188x35cm.</p> <p>Especificações Técnicas Colchão:  - Composição: Base de Poliestireno Expandido + Lâmina de Espuma D33 + Forração; - Proteções: Antiácaro-Antialérgico-Antifungo-Antimofo; - Matéria prima: Espuma/Tecido; - Densidade: D33; - Tipo de conforto: Firme; - Peso máximo recomendado: até 100Kg (por pessoa); - Garantia: 12 Meses; - Dimensões do produto (largura x comprimento x altura): 78x188x18cm.</p> <p><b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	1		
17	<p><b>ESTANTE DE AÇO CINZA 5 PRATELEIRAS 40CM REFORÇADA – até 150 kg</b></p> <p>Estante de Aço Multiuso em aço produzida em aço chapa 26 0,45mm, possui 5 prateleiras. Colunas L1 em aço chapa 20 0,90mm. Características - Quantidade de Prateleira: 05 - com reforço - Capacidade de Peso por badeja: 30kg distribuídos - Cor: Cinza Padrão-Desmontável: Sim - Pintura: Epóxi Pó</p> <p>ALTURA: 200cm, LARGURA: 91cm, PROFUNDIDADE: 40cm. Sapata inclusa</p> <p><b>INCLUSO: FRETE E MONTAGEM</b></p>	UN	6		

18	<p><b>SUPOORTE TV PEDESTAL COM RODÍZIOS E BANDEJA 32 A 75 POLEGADAS</b></p> <p>Suporte contendo 01 base do pedestal, 01 estrutura tubular dupla, 04 rodinhas, 01 bandeja inferior, 02 braços da bandeja, 01 estrutura horizontal VESA, 01 estrutura vertical, 02 haste vertical extensor VESA, 01 Kit de parafusos suporte com Chaves, 01 kit parafusos para TV e acessórios. Composição: Aço Carbono e plástico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura Epoxi (Eletrostática);</li> <li>- Ajuste de altura telescópio com trava mola esférica;</li> <li>- Ajuste de Altura até o centro da TV de 1120 cm a 1520 mm, ajuste de 50 em 50 mm;</li> <li>- Possui Rodízios 360 graus com trava de segurança;</li> <li>- Permite embutir cabos dentro do tubo do suporte;</li> <li>- Acompanha bandeja (L x P) 45,6 cm x 32 cm para até 4,5 kg;</li> <li>- Suporta TV com até 45,5 kg. Tamanho mínimo da TV: 32 "</li> <li>Tamanho máximo da TV: 75 "</li> <li>Padrão Vesa Mínimo (V x H): 200 mm x 200 mm</li> <li>Padrão Vesa Máximo (V x H): 600 mm x 400 mm</li> </ul> <p><b>INCLUSO: FRETE</b></p>	UN	3		
<b>SUB-TOTAL (DEMAIS ITENS)</b>					
<b>VALOR TOTAL</b>					

**DA ENTREGA:**

<b>Endereço</b>
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ), situado na Rua Ipiru, 2 - Cacuia, Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21931-095.

Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, inclusive frete e montagem. O prazo de validade de nossa proposta é de até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data fixada para a entrega da mesma.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/ME: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº C/C: \_\_\_\_\_

local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do responsável legal

Cargo

RG/ID e CPF

(Carimbo)

Obs: O modelo de proposta de preços deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa.